



Encontro Nacional de Pesquisadoras  
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024  
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:  
desafios a uma formação profissional  
emancipatória no Serviço Social

**Eixo temático: Serviço Social: fundamentos, formação e trabalho profissional**

**Sub-eixo: Trabalho profissional**

**SERVIÇO SOCIAL NA EDUCAÇÃO: MÚLTIPLAS PERSPECTIVAS DA ATUAÇÃO  
POLÍTICO-PEDAGÓGICA DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL NA ESCOLA AGRÍCOLA DE  
JUNDIAÍ-EAJ-UFRN**

**JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO <sup>1</sup>**

**MARIA DE NAZARÉ NUNES MOARES <sup>2</sup>**

**GILIANE ALVES DE CARVALHO <sup>3</sup>**

**RESUMO:**

O relato de experiência sistematiza as vivências das Assistentes Sociais na implantação e consolidação do Serviço Social na Escola Agrícola de Jundiaí, no âmbito da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, e evidencia o movimento do real, sob a apreensão da análise social crítica, em conformação a um perfil político-pedagógico forjado na luta por uma educação emancipadora.

**Palavras-chave:** Serviço Social; Escola Agrícola de Jundiaí; Atuação político-pedagógica.

**ABSTRACT :**

The experience report systematizes the experiences of the Social Workers in the implementation and consolidation of Social Work at the Agricultural School of Jundiaí, within the scope of the Federal University of Rio Grande do Norte, and evidences the movement of the real, under the apprehension of critical social analysis, in conformation to a political-pedagogical profile forged in the struggle for an emancipatory education.

**Keywords:** social work; school; experience.

---

<sup>1</sup> Universidade Federal do Rio Grande do Norte

<sup>2</sup> Universidade Federal do Rio Grande do Norte

<sup>3</sup> Universidade Federal do Rio Grande do Norte



Encontro Nacional de Pesquisadoras  
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024  
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:  
desafios a uma formação profissional  
emancipatória no Serviço Social

## 1 INTRODUÇÃO

Pensar a atuação profissional de Assistentes sociais na política de educação requer o entendimento das imbricações das lutas da categoria profissional com a efetivação de direitos da classe trabalhadora, suas formas de produção e reprodução social nesta sociabilidade. Tal inserção objetiva viabilizar “a ampliação do processo de formação de autoconsciência que desvela, denuncia e busca superar as desigualdades sociais que fundam a sociedade do capital e que se agudizam de forma violenta na realidade brasileira” (CFESS, 2012, p. 22).

O presente artigo compartilha as experiências vividas por Assistentes Sociais na Escola Agrícola de Jundiá (EAJ), Unidade Acadêmica Especializada em Ciências Agrárias, na Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN) enquanto exercício profissional balizado pelo projeto ético-político profissional<sup>1</sup> da categoria e ancorado na perspectiva de um perfil pedagógico que se constitui como mote para o despertar do protagonismo político dos diversos sujeitos da comunidade acadêmica, como construtores de uma educação libertadora, nos termos de Freire (2013).

A metodologia do relato de experiências se consolida por meio do esforço acadêmico-científico explicativo e de sua ação crítica reflexiva na sistematização do conhecimento (Mussi; Flores; Almeida, 2021), com o aporte teórico-metodológico do materialismo histórico dialético, que subsidia a criticidade na apreensão da realidade objetiva. Deste modo, a socialização das experiências do exercício profissional busca dar visibilidade a nossa contribuição na luta pela emancipação humana e pelo amplo acesso aos direitos sociais. Abre espaço para a discussão sobre as diversas frentes em que atuamos, tendo por fundamento a nossa formação generalista e o compromisso por uma apreensão crítica da realidade social com vistas a sua transformação.

A análise bibliográfica e documental baseadas nas produções do Conselho Federal de Serviço Social (CFESS) sobre a inserção de Assistentes Sociais na educação (2012), nas legislações concernentes à política educacional e à política de assistência estudantil, como o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES, 2010) e a Política Nacional de Assistência Estudantil (PNAES, 2024), permite-nos compreender as dinâmicas do exercício profissional frente

---

<sup>1</sup> Por projeto ético político do Serviço Social compreendemos como o direcionamento do *corpus* profissional balizado pela perspectiva da teoria social crítica, de caráter Marxista. Perspectiva adotada pela categoria profissional no movimento de reconceituação da profissão e que teve o ponto culminante de sua proposição na transição da década de 1970 a 1980, como nos afirma Netto (1999).

às contradições de uma educação situada em contexto de fortes embates do neoliberalismo e suas vertentes ultraliberais.

Balizados pelo aporte teórico-metodológico adotado, empreendemos a descrição do espaço sócio-ocupacional no qual atuamos, situando o Serviço Social na esfera do trabalho junto às dinâmicas da política de educação no âmbito das Instituições Federais de Ensino (IFES) e discorreremos sobre as atribuições e competências profissionais no desenvolvimento de um perfil indentitário da categoria na Escola Agrícola de Jundiaí-UFRN, atrelando suas práticas a uma concepção de educação emancipatória.

## **2 SERVIÇO SOCIAL NA EAJ-UFRN: Gênese e desenvolvimento de um perfil profissional**

O espaço ocupacional deste estudo está delimitado à Universidade Federal do Rio Grande do Norte-UFRN, mais especificamente à Escola Agrícola de Jundiaí-EAJ, situada no município de Macaíba-RN, na área metropolitana de Natal-RN. Trata-se de uma Unidade Acadêmica Especializadas em Ciências Agrárias da UFRN, que contribui para que a Universidade cumpra a sua missão de educar, produzir e disseminar o saber universal, preservar e difundir as artes e a cultura e contribuir para o desenvolvimento humano, comprometendo-se com a justiça social, a sustentabilidade socioambiental, a democracia e a cidadania (PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL-UFRN, 2020-2029)<sup>2</sup>.

Vale ressaltar que a configuração atual da unidade acadêmica é resultante da trajetória histórica pela qual passou a EAJ, visto que foi inaugurada em abril 1949, sob a denominação de Escola Prática de Agricultura, e em 1954 foi transformada em Escola Agrotécnica, subordinada ao então Ministério da Agricultura, permanecendo até 1967, quando foi vinculada à UFRN como Colégio Agrícola de Jundiaí-CAJ. A denominação atual de Escola Agrícola de Jundiaí-EAJ, dá-se em 2002 com a mudança regimental da UFRN, quando a EAJ passou a configurar como Órgão Suplementar da Universidade. Em 2007, foi elevada à condição de Unidade Acadêmica Especializada em Ciências Agrárias-UAECA da UFRN.

---

<sup>2</sup>UFRN. Plano de Desenvolvimento Institucional – 2020-2029. Disponível em: <https://www.ufrn.br/resources/documentos/pdi/PDI-2020-2029.pdf>. Acesso em 16 jul. 2024.

Trata-se de um espaço de educação pública federal que abrange os três níveis de ensino: básico técnico e tecnológico, nas modalidades de integrado e subsequente ao Ensino Médio; graduação; e pós-graduação, que apresenta um perfil de formação voltada para as ciências agrárias, com uma forte contribuição no processo de interiorização do ensino, onde estudantes de diferentes municípios do Rio Grande do Norte- RN, muitos em contexto de vulnerabilidade social, se deslocam diariamente, ou residem na instituição para acessar o ensino gratuito e de qualidade ofertado na EAJ-UFRN, com relevante impacto e retorno social no estado.

O corpo discente dos três níveis de ensino está em torno de 1.300 alunos ativos/matriculados no semestre letivo de 2024.2, distribuídos em 04 cursos técnicos integrados (agropecuária, agroindústria, aquicultura e informática); 05 técnicos subsequentes (agropecuária, agroindústria, aquicultura, gastronomia, veterinária); 04 cursos de graduação (Engenharia agrônoma, Engenharia Florestal, Zootecnia, Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas-TADS) e 02 cursos de Pós-graduação (Mestrado em Produção Animal, Mestrado em Ciências Florestais). A EAJ-UFRN possui um quadro de pessoal composto por servidores públicos efetivos (docentes e técnico-administrativos) e de terceirizados, no total de 321 servidores, que juntamente com os discentes compõem a comunidade acadêmica.

A unidade apresenta uma infraestrutura para os três níveis de ensino composta por prédios e salas de aulas, heterogêneos na sua arquitetura, que mescla construções antigas e modernas, bem como laboratórios diversos, setores acadêmicos, administrativos, de infraestrutura e de atenção ao estudante, como secretarias, biblioteca, restaurante universitário, residência estudantil, residência universitária, coordenações de cursos, coordenação de políticas estudantis (serviço social, saúde, psicologia educacional, pedagogia), centros acadêmicos, grêmios estudantis, entre outros, distribuídos numa área de mais de 1.200 hectares. Possui ainda, hortas, pomares, açudes, tanque para cultivo de peixes e carcinicultura, bovinocultura, suinocultura, dentre outros.

Como escola técnica vinculada à UFRN, a EAJ recebe recursos financeiros da fonte Ação Orçamentária 2994 - Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica, com os quais subsidia os auxílios estudantis (alimentação, transporte, Moradia – vaga e auxílio em espécie, e demais auxílios previstos no Programa de Assistência Estudantil-PAE<sup>3</sup> da UFRN, bem

---

<sup>3</sup> O Programa de Assistência Estudantil - PAE da Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN tem por objetivo prover meios aos estudantes de graduação, de pós-graduação, da educação infantil, de anos iniciais do ensino fundamental e de cursos técnicos de nível médio, a fim de viabilizar a igualdade de oportunidades, melhorar o desempenho acadêmico e garantir a permanência e conclusão de curso, na perspectiva de formar cidadãos éticos que contribuam para o desenvolvimento humano e para a construção de uma sociedade inclusiva, justa, sustentável e democrática.

como executa o pagamento de bolsas de apoio técnico a discentes dos cursos técnicos, inseridos nos diversos setores e laboratórios da comunidade acadêmica, mediante disponibilidade orçamentária. Para estudantes dos cursos de graduação os recursos para concessão de bolsas/auxílios vêm da Política Nacional de Assistência Estudantil-PNAES, e para a pós-graduação, vem dos próprios programas em parceria com a Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis-PROAE, para atendimento de estudantes sem bolsas da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior-CAPEX.

A consolidação da atuação do Serviço Social no contexto universitário ocorre com a institucionalização do PNAES enquanto programa nacional, a partir de 2010, que carrega como objetivos: I - democratizar as condições de permanência dos jovens na educação superior pública federal; II - minimizar os efeitos das desigualdades sociais e regionais na permanência e conclusão da educação superior; III - reduzir as taxas de retenção e evasão; e IV - contribuir para a promoção da inclusão social pela educação (Brasil, 2010).

Neste sentido, desencadeou um movimento nas IFES de ampliação da inserção de Assistentes Sociais em seus quadros, dada pela necessidade de uma atuação técnica diante da complexidade de demandas e necessidades a serem respondidas por um programa pautado na seletividade, mas com objetivos de alcance abrangentes, como o enfrentamento das desigualdades sociais (Brasil, 2010).

## 2.1 ATRIBUIÇÕES E COMPETÊNCIAS PROFISSIONAIS: Identidade Profissional na EAJ-UFRN

A inserção dos/as Assistentes Sociais na área da educação faz-nos refletir sobre as competências desses profissionais a partir do disposto na lei de regulamentação da profissão (Lei 8.662/1993). Nesse sentido, Assistentes Sociais possuem atribuições e competências que garantem uma atuação técnica e especializada para responder às demandas estudantis que perpassam as expressões da questão social, a qual atravessa este espaço, posto que, a educação, enquanto lócus privilegiado de socialização e importante dimensão da vida social, expressa as contradições próprias desta sociabilidade, abarcando lutas políticas para consecução de projetos societários, e, portanto, delineando respostas a reprodução das desigualdades (CFESS, 2012).

Importa pontuar que a inserção de Assistentes Sociais na educação da rede pública federal de ensino apresenta peculiaridades importantes, por ser um lócus diferente das demais

escolas de educação básica (pública, privada, filantrópica), no qual a inserção dos profissionais, quase sempre se dá via concurso público, e onde a atuação do/a Assistente Social reside majoritariamente na assistência estudantil, operacionalizando os processos seletivos de concessão de bolsas/auxílios a estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica nas Universidades e Institutos Federais em todo o Brasil.

Essa realidade pode ser observada na EAJ-UFRN, visto que as profissionais passaram a atuar nesse espaço a partir de 2013 mediante nomeação por concurso público para a operacionalização, notadamente, da política de Assistência Estudantil (concessão de bolsas/auxílios) ao corpo discente, que até então, era atendido pelo esforço das profissionais lotadas na Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – PROAE, no campus central, que se deslocavam sazonalmente para conduzir os processos seletivos de concessão de auxílios em poucos dias, o que fragilizava o processo e dava margem para que práticas não profissionais fossem adotadas após o término dessa força-tarefa.

A partir de então, as Assistentes Sociais da EAJ assumiram esses processos de concessão dos auxílios de Assistência estudantil em todos os níveis de ensino. Inicialmente, o trabalho era manual, e posteriormente passou-se a utilizar o módulo de Assistência ao Estudante no SIGAA (Sistema de Gestão de Atividades Acadêmicas). Concomitante, as profissionais enfrentaram o desafio de organizar e estruturar o setor de Serviço Social, sendo inseridas na Unidade de Atendimento ao Educando. As assistentes sociais passaram a compor a equipe técnica juntamente com pedagogia e com a psicologia que já estavam na EAJ desde 2009.

Tal período se apresentou com muitos desafios, exigindo que as profissionais lançassem mão de todas as competências profissionais e dos princípios éticos e políticos em conformidade com o projeto profissional do serviço social, na qual destacamos os desafios de: Conhecer o contexto e a cultura institucional; planejar, organizar e estruturar o setor; delinear processos de trabalho, estabelecer planos para a atuação profissional e em equipe multiprofissional, criar instrumentais; lidar com a autoimagem vinculada/limitada à assistência estudantil e com o desconhecimento das pessoas sobre as atribuições e competências das assistentes sociais.

Vale ressaltar que esses desafios possibilitaram a construção da identidade não somente do Serviço Social como de todos os setores da então Unidade de Atendimento ao Educando, que passou a ser denominada Coordenação de Políticas Estudantis ensejando a perspectiva de transversalidade das demais políticas à de educação.

Assim, a atuação das assistentes sociais na EAJ está ligada, em maior volume, às atividades e ações da Assistência Estudantil, operacionalizando os processos seletivos de concessão e renovação de auxílios estudantis semestralmente.

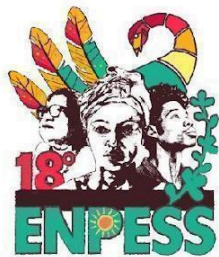
Fazem parte desses processos: a) Elaboração e publicação de editais; b) Análise socioeconômica a partir do Cadastro Único da UFRN; c) Entrevista social; d) Visita social; e) Elaboração e divulgação de resultados; f) Orientação a discentes, familiares e docentes; g) Articulação sobre recursos orçamentários disponíveis; h) Coordenar, supervisionar e orientar residentes (02 residências – estudantil e universitária); i) Cadastrar requisições de pagamento de auxílios financeiros (pago em conta do discente); j) Compartilhar os resultados dos estudantes contemplados com o Restaurante Universitário para acesso ao auxílio alimentação, entre outras.

Nossa experiência profissional neste espaço ocupacional nos permite afirmar que a trajetória e o contexto atual de implementação das ações da Assistência Estudantil, fortemente impactado pelo histórico binômio focalização e seletividade que impacta as políticas sociais, e em particular a política de educação, reconfigura e complexifica elementos históricos de sua implementação, que marcam a inserção do Serviço Social na instituição.

Trata-se de um caráter de focalização e seletividade às ações do/a assistente social, com ênfase em requisitos institucionais frente aos distintos contextos orçamentários de restrição, que mobiliza fortemente o tempo de trabalho socialmente necessário do profissional para imergir a processos de análises socioeconômicas, frente a uma demanda crescente de necessidades sociais fundamentais e expressões da questão social, que não acompanha seu adequado financiamento e enfrentamento nesta sociabilidade, dado o aprofundamento da desigualdade social, que se acentuou no pós-pandemia.

Ao passo que a visibilidade da importância do Serviço Social para o processo de análise e concessão de auxílios forjaram uma autoimagem para o Serviço Social na instituição com atribuições delimitadas (balizadas por especificidades das competências profissionais), contribuiu para superar o trato do direito enquanto favor e clientelismo, e enfrentar uma ainda persistente concepção tradicional da educação formal, balizada por aspectos moralizadores e fiscalizatórios, que na concepção de muitos membros da comunidade acadêmica, é tida como parte do processo educativo, e relegada ao Serviço Social como atribuição.

A desconstrução dessa visão, que é tarefa cotidiana, se embasa em um trabalho ético e técnico qualificado, que corrobora com uma concepção de Assistência Estudantil enquanto parte do processo de democratização do ensino e promoção da inclusão social, no âmbito da garantia



Encontro Nacional de Pesquisadoras  
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024  
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:  
desafios a uma formação profissional  
emancipatória no Serviço Social

do direito social à educação, e abriu caminhos para que a profissão buscasse também ampliar sua contribuição na garantia deste direito, compreendendo que “perpassam pela educação os interesses, conflitos e as mediações entre as classes, tendo a escola uma função social, sendo a educação um direito social” (CFESS, 2023).

Para além da Assistência Estudantil, cuja visão institucional se delimita a concessão de bolsas e auxílios, a atuação profissional se dá em outras frentes, ampliando tal conceito, e abarcando um cunho político e pedagógico na construção e fortalecimento da inclusão social através da educação, cujas ações contemplam:

- Realização de atendimentos individuais e coletivos, voltados à democratização das condições de permanência dos discentes das diversas modalidades de ensino desenvolvidas no âmbito da EAJ-UFRN.
- Ações de acolhimento aos discentes ingressantes e familiares no início de cada semestre letivo para estudantes dos níveis de ensino técnico e de graduação, onde se socializa informações sobre a instituição, Assistência Estudantil e outros serviços/atendimentos disponíveis na instituição para acesso dos/as discentes.
- Reuniões com estudantes, com familiares, principalmente com famílias dos/as residentes dos cursos técnicos e da graduação, reunião com segmentos representativos do corpo discente como os centros acadêmicos e grêmios estudantis.
- Coordenação de atividades de extensão e na execução em ações de pesquisa no âmbito da EAJ-UFRN na área de Serviço Social, com ações voltadas às demandas estudantis (projeto Keep Calm) e na cooperação em projetos de pesquisa propostos por docentes ou por outros profissionais, bem como em projeto de extensão em parcerias com instituições externas à EAJ-UFRN, como caso do Projeto Alvorada Brasil, voltado às egressas do sistema carcerário e do Projeto Catadores em Natal em parceria com o Ministério Público (em execução).





Encontro Nacional de Pesquisadoras  
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024  
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:  
desafios a uma formação profissional  
emancipatória no Serviço Social

- Composição e atuação em diversas comissões e grupos de trabalhos na instituição, como da Comissão de Avaliação de estágio probatório de servidores e na tutoria de servidores em estágio probatório, na participação no Conselho de Classe dos cursos técnicos, nas reuniões de pais e mestres, atuação como membro permanente do Fórum EBTT<sup>4</sup> que discute e normatiza sobre demandas dos cursos técnicos na dinâmica acadêmica e demais dimensões institucionais.
- Ações de inclusão e acessibilidade de pessoas com deficiência ou com necessidades educacionais específicas junto à Comissão Permanente de Inclusão e Acessibilidade-CPIA da EAJ-UFRN e parceria com a Secretaria de Inclusão e Acessibilidade-SIA/UFRN, incluindo a participação em Bancas de heteroidentificação de pessoas com deficiência para vagas de ingressantes para Pessoas com Deficiência.
- Composição do Núcleo de Apoio à Melhoria dos Cursos de GraduaçãoNAMQG/EAJ-UFRN, no qual o Serviço Social atua através do eixo psicossocial. Esse núcleo faz parte da política de melhoria da qualidade dos cursos de graduação e de pós-graduação oferecidos pela UFRN, constituindo-se em importante instrumento de fortalecimento da missão institucional (UFRN, 2020).
- Articulação com a rede socioassistencial visando encaminhamento de demandas estudantis, cujos serviços extrapolem a competência institucional.
- Supervisão de estágio curricular em Serviço Social.

## 2.2 IDENTIDADE E TRADIÇÃO: Tensionamentos rumo ao ideal

Os entraves de uma identidade profissional que delimita a prática a ações de concessão de auxílios e bolsas têm limitado historicamente o desenvolvimento das potencialidades da

---

<sup>4</sup> Educação Básica, Técnica e Tecnológica.

atuação profissional dos/as Assistentes Sociais em diversos espaços sócio-ocupacionais e, sobretudo, no âmbito escolar.

Enquanto estratégias de enfrentamento, embasado nas atribuições e competências profissionais, e orientados por um projeto profissional coerente com a concepção e defesa de uma educação pública de qualidade, com financiamento adequado que assegure sua universalidade enquanto direito social, o Serviço Social tem buscado legitimar uma práxis que tencione as demandas institucionais, para ampliar o espaço de ações profissionais, cujos esforços buscam desenvolver um trabalho político-pedagógico, que tem como objeto de trabalho a questão social no contexto educacional, voltado para que a educação de fato garanta oportunidades de acesso e permanência, enfrente as desigualdades sociais, e impacte na formação de cidadãos críticos, o que não se confunde nem torna o Serviço Social sinônimo de Assistência Social, nem tão pouco limitado à concessão de auxílios.

Com esta perspectiva de atuação, o Serviço Social no âmbito da instituição busca assentado na educação permanente e continuada, uma práxis e identidade profissional ética e política que acompanha os avanços do legado que a profissão vem construindo no campo da educação, com negação de perspectivas messiânicas e fatalistas, e afirmação de uma atuação, que, conforme nos aponta Souza (2022), deve se voltar para apreensão da realidade social, enfrentamento das expressões da questão social, e atuação na defesa dos direitos sociais e humanos, com um perfil de competências e saberes que o coloca na posição de contribuir para a emancipação do ser social.

### **3 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Os desafios presentes no contexto institucional analisado colocam a profissão cotidianamente perante demandas reprimidas, que são expressão de uma crise societária que rebate diretamente no financiamento da educação pública, nas concepções de educação em disputa, e nas possibilidades de efetivação de uma prática coerente com o projeto profissional.

Especificamente, nas ações da assistência estudantil, posto que frente ao ajuste fiscal a dotação orçamentária não acompanha o aprofundamento e amplitude dos riscos e vulnerabilidades vivenciadas pelos estudantes e suas famílias, que foram agravadas, inclusive, com os impactos da pandemia, as ações tornam-se cada vez mais seletivas.

No tocante a dimensão da política social a Assistência Estudantil, subsidiada pelo Decreto 7.234, de 2010, como Programa Nacional de Assistência Estudantil foi elevada por meio da sanção do executivo federal à Lei nº 14.914, de 3 de julho de 2024, a categoria de Política de Estado intitulada Política Nacional de Assistência Estudantil (PNAES). A sanção do executivo federal é um ganho para a assistência estudantil pela ascensão legislativa no reconhecimento da importância das ações do PNAES para o bom êxito dos discentes em seus percursos acadêmicos. Contudo, seus vetos incidem de modo peremptório sobre os recursos da referida política, a ponto de limitar o orçamento e deixar em interrogação a possibilidade de atendimento aos discentes da pós-graduação, como parecia ser progresso da referida lei como disposto pelo Artigo 1º, parágrafo 1º e inciso I<sup>5</sup>. Diante dessa realidade os processos de seleção socioeconômica tornam-se ainda mais adensados e o acesso dos discentes inviabilizados.

O Assistente Social se vê imerso em processos de seleção socioeconômica, que implicam seu tempo de trabalho socialmente necessário, vinculando sua autoimagem a critérios socioeconômicos de seletividade das ações para atendimento às demandas institucionais, que versam, ainda que de forma focalizada, sobre demandas concretas dos estudantes, mas que exigem uma leitura crítica para que a atuação não se limite a tais aspectos da realidade, naturalizando os impactos das expressões da questão social.

Neste sentido, o lugar que hoje a profissão ocupa no âmbito da EAJ, e as potencialidades de atuação que apresentam, onde destacamos que o Serviço Social vem ocupando cargo de gestão, coordenando as ações de uma equipe multiprofissional, atuando e presidindo comissão permanente de inclusão e acessibilidade, atuando e coordenando projetos de extensão que atendam aos interesses e necessidades da comunidade acadêmica e da população local e regional, promovendo articulações intersetoriais, e se constituindo enquanto campo de estágio obrigatório na área.

Tal atuação é reflexo de um esforço coletivo que representa o legado e competência teórica, política e intelectual para questionar o status quo e defender a consolidação e ampliação do seu espaço de atuação, ancorada na concepção de uma educação pública de qualidade, o que perpassa inclusive a compreensão das disputas pelo fundo público, da correlação de forças institucionais, e de maneira mais específica, a luta pela ampliação de códigos de vagas para

---

<sup>5</sup> § 2º Se houver disponibilidade de recursos orçamentários, a PNAES poderá atender ainda: I - estudantes matriculados em programas presenciais de mestrado e de doutorado das instituições referidas no § 1º deste artigo;

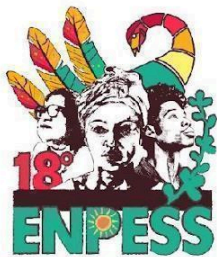
Assistentes Sociais nas IFES, e a consolidação da lei 13.935, de 11 de dezembro de 2019, que “dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia e serviço social nas escolas de educação básica” (Brasil, 2019).

De maneira mais recente, através de mobilização de dos técnicos administrativos em educação e suas entidades representativas, a lei nº 14695/2023 (Brasil, 2023) autoriza os ocupantes de tais cargos, entre os quais Assistentes Sociais, a coordenar projetos de pesquisa, atividade antes privativa de docentes no âmbito das universidades e institutos federais.

Consideramos que a atividade de coordenação de pesquisas abre um leque de possibilidades para a atuação profissional de Assistentes Sociais nas IFES, representando um reconhecimento de saberes e competências profissionais instituídas na lei de regulamentação da profissão, em seu artigo 5º, inciso I, enquanto atribuição privativa: “coordenar, elaborar, executar, supervisionar e avaliar estudos, pesquisas, planos, programas e projetos na área de Serviço Social” (CFESS, 2012, p. 46).

Nestes aspectos, podemos afirmar que as competências e atribuições profissionais em sua totalidade compreendem o desenvolvimento de outros horizontes para a atuação profissional, na qual é possível afirmar, no contexto da EAJ, que foi somente com a inserção do/a Assistente Social, na coordenação, elaboração, execução e avaliação do programa de Assistência Estudantil, que tais ações conseguiram avançar para uma perspectiva de direito social, enquanto parte fundamental do processo de acesso à educação, democratização do ensino, e enfrentamento de desigualdades regionais, com o caráter democrático e emancipatório que a educação precisa ter, nos permitindo ratificar que o/a Assistente Social possui conhecimentos e habilidades para contribuir de forma qualificada na política de Educação, para além do processo de concessão de auxílios da Assistência Estudantil.

Trata-se, portanto, de uma atuação profissional ética e política que objetiva dar sua contribuição na luta por uma educação pública e de qualidade, enquanto direito social e humano fundamental, articulado aos princípios do Projeto Ético-Político, embasado em uma concepção de educação emancipatória, enfrentado em seu cotidiano as ofensivas ultraliberais em curso, seus impactos na política de educação, no exercício profissional, e na vida dos sujeitos, o que mobiliza para tal as competências teórico-metodológica, técnico-operativa, e ético-política, de forma indissociável, para orientar o exercício profissional comprometido com uma sociedade emancipada.



Encontro Nacional de Pesquisadoras  
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024  
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:  
desafios a uma formação profissional  
emancipatória no Serviço Social

## REFERÊNCIAS

BRASIL. **Programa Nacional de Assistência Estudantil-PNAES**, 2010. Disponível em: Decreto nº 7234 (planalto.gov.br). Acesso em: 28 de ago. 2023.

\_\_\_\_\_. **Política Nacional de Assistência Estudantil-PNAES**, 2024. Disponível em: Lei nº 14.914, de 3 de julho de 2024 (planalto.gov.br). Acesso em: 17 de jul. 2024.

\_\_\_\_\_. **Lei 14.695/2023**. Disponível em: <[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2023-2026/2023/lei/14695.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2023-2026/2023/lei/14695.htm)>. Acesso em :15 jan de 2024.

\_\_\_\_\_. **Lei 13.935/2019**. Disponível em: <[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2019/lei/l13935.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/lei/l13935.htm)>. Acesso em: 15 jan de 2024.

CFESS- Conselho Federal de Serviço Social. **Código de ética do/a assistente social. Lei 8.662/93 de regulamentação da profissão**. - 10ª. ed. rev. e atual. - [Brasília]: Conselho Federal de Serviço Social, [2012].

\_\_\_\_\_. **Subsídios para a atuação de assistentes sociais na política de educação**. Brasília, DF: CFESS/CRESS, 2012. Disponível em: [http://www.cfess.org.br/arquivos/BROCHURACFESS\\_SUBSIDIOS-AS-EDUCACAO.pdf](http://www.cfess.org.br/arquivos/BROCHURACFESS_SUBSIDIOS-AS-EDUCACAO.pdf). Acesso em: 28 ago. 2023.

\_\_\_\_\_. **Diálogos do cotidiano- Assistente Social: reflexões sobre o trabalho profissional**. Caderno 4. CFESS, Brasília (DF), 2023.

FREIRE, P. **Pedagogia do oprimido**. 54. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra , 2013.

GONÇALVES; LISBOA. **Sobre o método da história oral em sua modalidade trajetórias de vida**. Rev. Katálysis Florianópolis v. 10 n. esp. p. 83-92 20072007, p. 85. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/katalysis/issue/view/602>. Acesso 10 out 2023.

SOUZA, Iris de Lima. **O lugar do serviço social na educação básica: perspectivas de atuação no Rio Grande do Norte**. In: SANTOS, André Michel; PEREIRA, Larissa Ramalho; DENTZ, Marta Von (Org.). Serviço social na educação: experiências do trabalho profissional e problematização em curso. Santa Cruz do Sul : EDUNISC, 2022, p. 17-31. Disponível em: <https://repositorio.unisc.br/jspui/bitstream/11624/3377/1/Servi%20social%20na%20educa%20a%30.pdf>. Acesso em: 28 ago 2023. UFRN-Universidade Federal do Rio Grande. Política de melhoria da qualidade dos cursos de graduação e de pós-graduação



Encontro Nacional de Pesquisadoras  
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024  
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:  
desafios a uma formação profissional  
emancipatória no Serviço Social

oferecidos pela UFRN. Resolução Nº 048/2020- CONSEPE. Disponível em:  
[https://sigrh.ufrn.br/sigrh/public/colegiados/filtro\\_busca.jsf](https://sigrh.ufrn.br/sigrh/public/colegiados/filtro_busca.jsf). Acesso em 26 jan 2024.

MUSSI, Ricardo Franklin de Freitas; FLORES, Fábio Fernandes; ALMEIDA, Claudio Bispo de. **Pressupostos para a elaboração de relato de experiência como conhecimento científico.** *Práx. Educ.*, Vitória da Conquista , v. 17, n. 48, p. 60-77, out. 2021. Disponível em:  
<[http://educa.fcc.org.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S2178-26792021000500060&lng=pt&nrm=iso](http://educa.fcc.org.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2178-26792021000500060&lng=pt&nrm=iso)>. Acesso em: 16 jul. 2024. Epub 25 nov. 2021.

UFRN. **Plano de Desenvolvimento Institucional-PDI-2020-2029.** Disponível em:  
<<https://www.ufrn.br/resources/documentos/pdi/PDI-2020-2029.pdf>>. Acesso em: 16 jul. 2024.